



PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO
RELATÓRIO DO 2.º TRIMESTRE DE 2024
Este relatório informa dados do Executivo (Prefeitura e Fundos)

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de PACATUBA-SE

PERÍODO: 01 de ABRIL a 30 de JUNHO de 2024

PREFEITA: MANUELLA ALMEIDA MARTINS SOUZA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE: MARINALDO BISPO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA: FAUSTILENE MELO SANTOS

1. INTRODUÇÃO

A Secretaria de Controle Interno do Município de Pacatuba Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais, e atendendo ao disposto na Legislação vigente especificamente nos artigos 31, 70 e 74 da Constituição Federal, artigos 19, 67 e 72 da Constituição do Estado de Sergipe, assim como o artigo 54, parágrafo único, e artigo 59, ambos da Lei de Responsabilidade Fiscal, além da Lei Orgânica do Município de Pacatuba e resoluções do TCE/SE, ressaltamos nossa responsabilidade quanto a análise contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do município, no que tange à legalidade, legitimidade, e economicidade, submetemos a Vossa Excelência nosso Relatório de Auditoria Trimestral relativo ao 1º trimestre do exercício de 2024, com ênfase nos principais resultados.

O objetivo desse relatório é manter informados sobre a situação financeira atual, a execução orçamentária do 2º trimestre e demais atos de gestão. Dessa forma, o presente instrumento demonstra aspectos relacionados ao controle financeiro, orçamentário e patrimonial da Prefeitura Municipal e dos Fundos Municipais de Pacatuba, bem como, informações auxiliares às demonstrações contábeis e financeiras referentes ao período em análise, de forma objetiva e clara, sendo de fácil compreensão para os seus usuários.

2. PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO:

O Plano Plurianual do Município para o quadriênio 2022/2025 foi aprovado pela Lei Municipal nº 317/2021 de 21/12/2021 verificamos que nele se apresenta o orçamento das receitas mostrando-se compatível com a capacidade de arrecadação da Fazenda Municipal.

A Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2024 foi aprovada através da Lei Municipal nº 338/2023 de 06/07/2023, e encontra-se compatível com as disposições constantes no Plano Plurianual como as definições das prioridades, metas e indicadores físicos e financeiros.

A Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2024, aprovada pela Lei Municipal nº 345/2023 de 19/12/2023 , estimou a receita e fixou a despesa em R\$ 85.200.000,00 (OITENTA E CINCO MILHOES E DUZENTOS MIL REAS), assim distribuídos:

FONTES DA RECEITA	VALOR
Receitas Correntes	91.989.300,00
11 IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	5.450.500,00
12 RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	900.000,00
13 RECEITA PATRIMONIAL	337.800,00
16 RECEITA DE SERVIÇOS	2.000,00
17 TRANSFERENCIAS CORRENTES	85.295.000,00
19 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	4.000,00
Receitas de Capital	330.500,00
21 OPERACOES DE CREDITO	-
22 ALIENACAO DE BENS	2.000,00
24 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	328.500,00
29 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-
TOTAL GERAL DA RECEITA	92.319.800,00
Dedução do FUNDEB	7.069.800,00
94 DEDUÇÃO DE RECEITA RESTITUIÇÕES	50.000,00
95 DEDUÇÃO DE RECEITA PARA FORMAÇÃO	7.069.800,00
TOTAL DA RECEITA ESTIMADA	85.200.000,00

FUNÇÕES DE GOVERNO	
DESPESA FIXADA	85.200,00
01 LEGISLATIVA	3.029.000,00
02 JUDICIARIA	981.000,00
04 ADMINISTRACAO	9.692.961,00
08 ASSISTENCIA SOCIAL	4.888.500,00
10 SAUDE	13.552.940,00
12 EDUCACAO	34.362.226,00
13 CULTURA	1.738.000,00
15 URBANISMO	8.514.207,00
16 HABITACAO	131.000,00
17 SANEAMENTO	104.000,00
18 GESTAO AMBIENTAL	774.086,00
19 CIENCIA E TECNOLOGIA	302.500,00
20 AGRICULTURA	713.000,00
23 COMERCIO E SERVICOS	585.500,00
26 TRANSPORTE	2.527.000,00
27 DESPORTO E LAZER	95.080,00
28 ENCARGOS ESPECIAIS	3.201.000,00
99 RESERVA DE CONTINGENCIA	8.000,00

DESPESAS FIXADAS POR ORGÃO		
PODER LEGISLATIVO		3.029.000,00
FMS		13.552.940,00
FMAS		4.888.500,00
PREFEITURA MUNICIPAL		51.848.761,00
GABINETE DO PREFEITO		2.065.600,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO		4.484.680,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS		9.265.787,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		4.926.581,00
PROCURADORIA DO MUNICIPIO		981.000,00
SEC MUNI. DA AGRICULTURA IRRIGACAO E		711.000,00
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO		292.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE		2.410.000,00
SUP MUNICIPAL DE TRANSITO		117.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO		337.600,00
SEC.MUN. DE CIENCIA TECNOLOGIA E INCLUSAO		302.500,00
SECRET. MUNIC. DE MEIO AMBIENTE E REC		775.086,00
FUNDO MUNICIPAL DA EDUCACAO BASICA		27.368.620,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA		1.738.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO		585.500,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		6.993.606,00
GABINETE DO VICE-PREFEITO		375.000,00
TOTAL:		85.200.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

RELATÓRIO DO 2.º TRIMESTRE DE 2024

Este relatório informa dados do Executivo (Prefeitura e Fundos)

O orçamento do Poder Executivo ficou estimado em **R\$ 82.171.000,00** (OITENTA E DOIS MILHÕES E SETENTA E UM MIL REAIS), já para o Poder Legislativo, orçou o montante de **R\$ 3.029.000,00** (TRÊS MILHOES E

CONTA		FIXAÇÃO
	DESPESAS CORRENTES	78.082.930,00
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	57.612.620,00
3170000000	TRANSF. A INSTITUIÇÕES MULT GOVERNAMENTAIS	2.000,00
3171110000	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	500,00
3171130000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	500,00
3171700000	RATEIO PELA PART. EM CONSORCIO PUBLICO	500,00
3171920000	DESPESAS DE EXERCÍCIO ANTERIOR	500,00
3190000000	APLICACOES DIRETAS	57.610.620,00
3190010000	APOSENTADORIA, RESERVA E REFORMAS	1.000,00
3190040000	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	9.171.800,00
3190110000	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	37.107.700,00
3190130000	OBRIGACOES PATRONAIS	10.178.620,00
3190160000	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS-P. CIVIL	133.690,00
3190190000	AUX. FARDAMENTO	500,00
3190340000	OUTR.DESP.PESSOAL DEC.CON.TERCEIR.	500,00
3190910000	SENTENCAS JUDICIAIS	701.000,00
3190920000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	286.810,00
3190940000	INDENIZACOES RESTIT. TRABALHISTAS	26.500,00
3190950000	INDEN.PELA EXECUÇÃO DE TRAB. DE CAMPO	500,00
3190960000	RESSARC.DESPESAS DE PESSOAL REQUIS.	2.000,00
3200000000	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	500,00
3290000000	APLICACOES DIRETAS	500,00
3290250000	ENC.SOB.OPER.DE CREDITO ANTEC.RECEITA	500,00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	20.469.810,00
3350000000	TRANSF.INSTIT.PRIV.SEM FINS LUCRATIVOS	103.000,00
3350410000	CONTRIBUICOES	102.500,00
3350430000	SUBVENÇÕES SOCIAIS	500,00
3370000000	TRANSF.A INSTIT.MULTIGOVERN.NACIONAIS	66.000,00
3371000000	TRANSFERENCIA A CONSORCIO PUBLICO	65.000,00
3371140000	DIÁRIAS CIVIL	500,00
3371300000	MATERIAL DE CONSUMO	500,00
3371330000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	500,00
3371350000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	500,00
3371360000	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. FÍSICA	500,00
3371390000	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURÍDICA	500,00
3371700000	TRANSFERENCIA A CONSORCIO PUBLICO MEDIANTE	61.500,00
3371930000	INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÃO	500,00
3373000000	TRANSFERENCIAS A CONSORCIOS PUBLICOS	1.000,00
3373700000	RATEIO PELA PART. EM CONSORCIO PUBLICO	1.000,00
3390000000	APLICACOES DIRETAS	20.300.810,00
3390040000	CONTRATAÇÃO DIRETA POR TEMPO INDETERMINADO	1.000,00
3390060000	BENEFICIO MENSAL DEFICIENTE E AO IDOSO	500,00
3390080000	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	36.100,00
3390140000	DIARIAS - CIVIL	336.000,00
3390160000	OUTRAS DESP.VARIAVEIS PSSOA CIVL	500,00
3390180000	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	13.000,00
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	5.234.940,00
3390310000	PREMIACOES CULT,ART.CIENT.DESP.OUTRAS	175.000,00
3390320000	MAT., BEM OU SERVIÇO P/ DIST.GRATUITA	966.821,00
3390330000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	197.000,00
3390340000	OUTRAS DESP.DE PESS.DECORR.DE CONT. DE TERC.	83.500,00
3390350000	SERVICOS DE CONSULTORIA	553.000,00
3390360000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS- P.FISICA	1.431.280,00
3390370000	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	1.000,00
3390380000	ARRENDAMENTO MERCANTIL	1.500,00
3390390000	OUTROS SERV.TERCEIROS-P. JURIDICA	9.078.469,00
3390400000	SERV.TECNOLOGIA DA INF E COM-P.JURÍDICA	606.600,00
3390410000	CONTRIBUICOES	1000,00
3390430000	SUBVENÇÕES SOCIAIS	500,00
3390460000	AUXILIO-ALIMENTACAO	6200,00
3390470000	OBRIGACOES TRIBUT. E CONTRIBUTIVAS	677.100,00
3390480000	OUTROS AUX.FINANC.A PESSOAS FISICAS	135.500,00
3390910000	SENTENCAS JUDICIAIS	35.500,00
3390920000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	539.700,00
3390930000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	26.600,00
3390940000	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	500,00
3390960000	RESSARCIM. DE DESP PES.REQUISITADO	1.000,00
3393300000	MATERIAL DE CONSUMO	11.500,00
3393320000	MATERIAL,BENS OU SERV.P/ DIST. GRATUITA	2.000,00
3393390000	OUTROS SERV.TERCEIROS-P. JURIDICA	147.000,00
3393400000	SERV DE TECNOL DA INFORMAÇÃO E COM.	500,00
	DESPESAS DE CAPITAL	7.109.070,00
4400000000	INVESTIMENTOS	3.908.570,00
4470000000	TRANSF.A INSTIT.MULTIGOVERN.NACIONAIS	500,00
4471000000	TRANSFERENCIAS A CONSORCIOS PUBLICOS	500,00
4471520000	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	500,00
4490000000	APLICACOES DIRETAS	3.908.070,00
4490510000	OBRAS E INSTALACOES	2.724.795,00
4490519900	OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES	2.500,00
4490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.121.895,00
4490610000	AQUISICAO DE IMOVEIS	42.880,00
4493520000	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	16.000,00
4600000000	AMORTIZACAO DA DIVIDA	3.200.500,00
4690000000	APLICACOES DIRETAS	3.200.500,00
4690710000	PRINCIPAL DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO	3.200.500,00
	RESERVA DE CONTINGENCIA	8.000,00
9999990000	RESERVA DE CONTINGENCIA	8.000,00
9999999900	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	8.000,00
TOTAL DA DESPESA FIXADA		85.200.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

RELATÓRIO 2º TRIMESTRE 2024
Este relatório informa dados do Executivo (prefeitura e Fundos)

3. RECEITAS

3.1 – RECEITA ORÇAMENTÁRIA

A receita total arrecadada no período totalizou em **R\$ 20.831.840,42** (VINTE MILHÕES,OITOCENTO E TRINTA E UM MIL, OITOCENTOS E QUARENTA REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS). Das fontes de receita destacam-se as transferências correntes, conforme demonstramos a seguir:

FONTES DE RECEITA	PREFEITURA		SAUDE		ASSISTENCIA	
	TRIMESTRE	ACUMULADO	TRIMESTRE	ACUMULADO	TRIMESTRE	ACUMULADO
RECEITAS CORRENTES	19.665.728,12	40.552.939,78	2.794.135,72	4.088.191,54	237.974,88	456.617,38
Receitas de Impostos	1.798.671,97	3.588.109,42	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Taxas	5.834,43	23.293,72	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	319.995,17	627.334,74	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	1.738.268,36	3.797.622,97	32.625,31	57.982,56	3.193,40	6.322,50
Receitas de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	15.795.152,14	32.464.293,05	2.755.595,85	4.024.106,15	234.531,18	449.903,68
Outras Receitas Correntes	7.806,05	52.285,88	5.914,56	6.102,83	250,30	391,20
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA	-1.865.998,30	-3.858.083,89	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções de Receitas das Transferencias Correntes	-1.865.998,30	-3.858.083,89	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAIS	17.799.729,82	36.694.855,89	2.794.135,72	4.088.191,54	237.974,88	456.617,38

3.2 – RECEITA EXTRA - ORÇAMENTÁRIA

A receita extra-orçamentaria total do período importou em **R\$1.933.473,18** (um milhão, novecentos e trinta e três mil, quatrocentos esetenta e três reais e dezoito centavos), sabendo que parte desses valores ora retidos nos Fundo Municipal de Saude e Fundo Municipal de Assistencia Social referente o IRRF - Imposto de Renda retido na Fonte e referente ao ISS - Imposto Sobre Serviços serão repassados para prefeitura e os demais consignados repassados aos respectivos credores. O quadro abaixo demonstra a distribuição dessas receitas extra-orçamentarias durante o respectivo trimestre.

ÓRGÃOS		CONTAS	NO TRIMESTRE(R\$)		ACUMULADO(R\$)	
			ISS/IRRF	OUTROS	ISS/IRRF	OUTROS
PREFEITURA MUNICIPAL E ORGAOS VINCULADOS	DEVEDORAS-112	-	3.318,34	-	5.581,51	
	CREDORAS - 213	-	1.327.538,91	-	2.437.723,50	
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	DEVEDORAS-112	-	68.818,17	-	68.818,17	
	CREDORAS - 213	86.429,96	339.053,46	150.451,48	648.681,06	
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	DEVEDORAS-112	-	-	-	-	
	CREDORAS - 213	22.878,70	85.435,64	39.332,01	159.622,53	
TOTAL		109.308,66	1.824.164,52	189.783,49	3.320.426,77	
		R\$ 1.933.473,18		R\$ 3.510.210,26		

4 – FINANCEIRO

4.1 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA

As disponibilidades financeiras do órgão, registradas na contabilidade até o período, importava em **R\$ 67.126.857,05** (sessenta e sete milhões, cento e vinte e seis mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e cinco centavos), assim distribuídas:

ÓRGÃO	SALDO CONTÁBIL	SALDO BANCÁRIO	CONCILIAÇÕES
DEMAIS ÓRGÃOS LIGADOS A PREFEITURA	64.807.010,50	63.985.586,94	821.423,56
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	2.872.762,13	2.869.015,85	3.746,28
FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL	272.254,26	272.254,26	-
TOTAL	67.952.026,89	67.126.857,05	825.169,84

Os saldos das contas acima foram conferidos individualmente através dos registros analíticos existentes na contabilidade.

Verificando o demonstrativo que evidencia os saldos extraídos dos extratos bancários, encontramos um total de **R\$ 67.126.857,05** (Sessenta e sete milhões, cento e vinte e seis mil, oitocentos e cinquenta e sete reais reais e cinco centavos). As diferenças entre os saldos registrados na contabilidade e aqueles existentes nos extratos bancários encontram-se devidamente informadas através das conciliações bancárias num total de **R\$ 825.169,84** (oitocentos e vinte e cinco mil , cento e sessenta e nove reais e oitenta e quatro centavos). Informamos ainda que estas concialiações estão sendo sanadas junto a secreatria de finanças a qual foi comunicada para devidas providências.

4.2 - TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS

Durante o periodo em análise verificamos que as transferencias financeiras efetuadas para os órgão gestores conforme quadro a seguir ficaram em conformidade financeira do município em se

ÓRGÃOS		NO TRIMESTRE	ACUMULADO
CAMARA MUNICIPAL DE PACATUBA		680.712,63	1.351.304,51
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		2.506.331,73	4.447.241,06
FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL		1.095.746,58	1.666.030,58
TOTAIS		4.282.790,94	7.464.576,15



PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

RELATÓRIO DO 2.º TRIMESTRE DE 2024
Este relatório informa dados do Executivo (Prefeitura e Fundos)

5 – DESPESA

5.1 - DESPESA ORÇAMENTÁRIA

O montante da despesa empenhada no período atingiu **R\$ 22.270.828,28 (Vinte e dois milhões, duzentos e setenta mil, oitocentos e vinte e oito reais e vinte e oito centavo)**. O total de despesas liquidadas no período, decorrentes de empenhos importou em **R\$ 33.243.013,35 (Trinta e três milhões, duzentos e quarenta e três mil, treze reais e trinta e cinco centavos)**. Do volume acumulado de despesas empenhadas e devidamente liquidadas, foi pago no período a importância de **R\$ 33.514.576,15 (Trinta e três milhões, quinhentos e quatorze mil, quinhentos e setenta e seis reais e quinze centavos)**. Segue abaixo um resumo da execução da despesa orçamentária desmembrada por órgão:

Órgão		EMPENHADA (R\$)		LIQUIDADA (R\$)		PAGA (R\$)		SALDOS ATÉ O TRIMESTRE
		NO TRIMESTRE	ACUMULADO	NO TRIMESTRE	ACUMULADO	NO TRIMESTRE	ACUMULADO	EMPENHOS A LIQUIDAR
PREFEITURA E DEMAIS ÓRGÃO VINCULADOS	DESP CORRENTE	15.766.963,53	77.427.733,50	24.055.385,57	53.487.665,52	24.204.670,47	53.219.250,41	-8.288.422,04
	DESP CAPITAL	4.984.870,73	10.121.595,36	4.687.197,07	7.486.069,64	4.800.899,30	7.465.435,12	297.673,66
	SUB-TOTAL	20.751.834,26	87.549.328,86	28.742.582,64	60.973.735,16	29.005.569,77	60.684.685,53	-7.990.748,38
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	DESP CORRENTE	1.115.512,43	12.147.125,53	3.376.879,44	6.191.801,46	3.350.700,46	6.128.842,14	-2.261.367,01
	DESP CAPITAL	15.261,93	155.141,93	578,78	140.458,78	0,00	139.880,00	14.683,15
	SUB-TOTAL	1.130.774,36	12.302.267,46	3.377.458,22	6.332.260,24	3.350.700,46	6.268.722,14	-2.246.683,86
FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL	DESP CORRENTE	379.257,31	3.636.065,66	1.122.972,49	1.975.278,19	1.158.305,92	1.903.755,01	-743.715,18
	DESP CAPITAL	8.962,35	8.962,35	0,00	0,00	0,00	0,00	8.962,35
	SUB-TOTAL	388.219,66	3.645.028,01	1.122.972,49	1.975.278,19	1.158.305,92	1.903.755,01	-734.752,83
TOTAL		22.270.828,28	103.496.624,33	33.243.013,35	69.281.273,59	33.514.576,15	68.857.162,68	-10.972.185,07

5.2 - DESPESA EXTRA - ORÇAMENTÁRIA

A despesa extra-orçamentária do período totalizou em **R\$3.554.269,80 (Três milhões, quinhentos e cinquenta e quatro mil, duzentos e sessenta e nove reais e oitenta centavos)**, o que resultou após confronto do saldo de exercicios anteriores x receitas atual x despesas atual um saldo devedor de **R\$ 5.518.089,20 (Cinco mihões, quinhentos e dezoito mil, oitenta e nove reais e vinte centavos)**, identificado ainda as receitas próprias do municipio retidas pelos FMS e FMAS estas em quase sua totalidade serão repassadas a Prefeitura como demonstra a tabela abaixo:

ÓRGÃOS	CONTAS	SALDO DE ABERTURA	NO TRIMESTRE(R\$)		ACUMULADO(R\$)		SALDO DEVEDOR	
			ISS/IRRF	OUTROS	ISS/IRRF	OUTROS	ISS/IRRF	OUTROS
PREFEITURA E VINCULADOS	DEVEDORAS-112	1.676.623,02		37.989,23		65.093,55		1.736.135,06
	CREDORAS - 213	1.914.127,72	-	1.797.036,60	-	2.563.346,25		1.788.504,97
FMS	DEVEDORAS-112	1.303.444,85		232.262,87		533.509,83		1.768.136,51
	CREDORAS - 213	296.073,90	349.545,87	699.443,88	386.485,38	813.235,98	0,00	131.518,98
FMAS	DEVEDORAS-112	2.691,90		4.280,72		8.406,76		11.098,66
	CREDORAS - 213	194.215,04	169.172,86	264.537,77	169.172,86	271.142,55	0,00	82.695,02
TOTAL		-578.343,11	R\$ 3.554.269,80		R\$ 4.810.393,16		R\$ 5.518.089,20	

5.3 - TRANSFERENCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTIS NACIONAIS

Durante o período em análise foi verificado que houve repasse:
CONIVALE - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO na ordem de **repass** **R\$ 226.613,09** (duzentos e vinte seis mil, seiscentos e treze reais e nove centavos), e **rateio** no valor de **R\$ 54..7449,97**(cinquenta e quatro mil, setecentos e quarennta e nove reais e noventa e sete centavo).
COMBASF- CONSÓRCIO DE SANEAMENTO BÁSICO DO BAIXO SÃO FRANCISCO SERGIPANO **não houve transfência no período**
ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES DE ORGÂNICOS DE PONTA DE AREIA - APOP na ordem de **R\$ 3.960,00**(Três mil, novecentos e sessenta reais).

dados extraídes através de empenhos - extratos

6 - DIÁRIAS

No período foram concedidas diárias a servidores e agentes políticos no valor de **R\$ 19.600,00**(dezenove mil e seiscentos reias). Identificamos que todas essas diárias foram pagas com base nos valores fixados em Decreto municipal nº 629/2022 de 12 de abril de 2022.

ÓRGÃOS	DIÁRIAS PAGAS	
	TRIMESTRE	ACUMULADO
PREFEITURA MUNICIPAL E ORGAOS VINCULADOS	7.000,00	47.450,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	6.100,00	6.650,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	6.500,00	20.800,00
TOTAL	19.600,00	74.900,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO
RELATÓRIO DO 2.º TRIMESTRE DE 2024
Este relatório informa dados do Executivo (Prefeitura e Fundos)

7- DOAÇÕES

No período em exame, considerando a despesa efetivamente liquidada esta prefeitura aplicou recursos na ordem de **R\$ 262.348,20** (duzentos e sessenta e dois mil, trezentos e quarenta e oito reais e vinte centavo). Sendo:
R\$ 59.966,20(cinquenta e nove mil, novecentos e sessenta e seis mil e vinte centavos), referente a auxilios financeiros, tratamento de saúde, liquidação de contas de água, de luz etc... e **R\$ 202.382,00** (duzentos e dois mil, trezentos e oitenta e dois reais), referente a doações de materiais a exemplo Kit escolar, medicamentos, gás e cestas básicas.

ÓRGÃOS	AUX. FINANCEIRO		DISTRIB. MATERIAL	
	NO PERIODO	ACUMULADO	NO PERIODO	ACUMULADO
PREFEITURA MUNICIPAL E ORGAOS VINCULADOS	0,00	0,00	927,00	927,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	54.687,50	54.687,50	5.000,00	5.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	5.278,70	7.281,74	196.455,00	196.455,00
TOTAL	59.966,20	61.969,24	202.382,00	202.382,00
			TOTAL DAS DOAÇÕES DO PERÍODO	262.348,20

8 – LIMITES LEGAIS E GESTÃO FISCAL

8.1 – SUBSÍDIOS

Os subsídios mensais do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários para a atual legislatura foram fixados através da Lei nº 298/2020 , e estão assim discriminados:

	Valor Fixado	Valor Recebido
PREFEITO	R\$ 30.386,72	R\$ 30.386,72
VICE-PREFEITO	R\$ 20.257,81	R\$ 20.257,81
SECRETÁRIOS	R\$ 7.596,68	R\$ 7.596,68

8.2 – DESPESAS COM O PODER LEGISLATIVO

Até o período em análise foi transferido o montante de R\$ **R\$ 680.712,88** (Seiscentos e setenta mil, quinhentos e noventa e um reais e trinta e oitenta e oito centavos). esses repasses foram efetuados na proporção afim de atender ao total da despesa com o Poder Legislativo Municipal obrigatório para o exercício de 2024, conforme levantamento contábil.

8.3 – DESPESAS COM A MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

8.3.1 - MDE

EDUCAÇÃO -APLICAÇÃO DO MÍNIMO DE 25%

Além do art. 6º da Constituição Federal que ratifica o direito social a educação, os principais aspectos da Educação encontram-se sistematizados nos artigos 205 – 214/C.F., quanto aos gastos destinados à manutenção e desenvolvimento do ensino, previstos no art. 212 da Constituição Federal, encontra-se definido o percentual mínimo para a aplicação de tais recursos - no caso dos Municípios - não pode ser inferior a 25% (vinte e cinco por cento) da Receita Líquida de Impostos e Transferências.
Até o período em análise foi apurado percentual de **29,37%** cujos dados foram obtidos através de Relatórios elaborados pela contabilidade desta prefeitura. RREO ANEXO XIV- RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA 3º BIMESTRE 2024

8.3.2 - FUNDEB

EDUCAÇÃO -APLICAÇÃO DO MÍNIMO DE 70%

Os recursos do Fundeb devem ser aplicados na manutenção e desenvolvimento da educação básica pública, observando-se os respectivos âmbitos de atuação, conforme estabelecido nos § 2º e 3º do art. 211 da Constituição Federal (Os Municípios devem utilizar recursos do Fundeb na educação infantil e no ensino fundamental), sendo que o mínimo de 60% desses recursos deve ser destinado anualmente à remuneração dos profissionais do magistério (professores e profissionais que exercem atividades de suporte pedagógico, tais como: direção ou administração escolar, planejamento, inspeção, supervisão, coordenação pedagógica e orientação educacional) em efetivo exercício na educação básica pública (regular, especial, indígena, supletivo), e a parcela restante (de no máximo 30%), seja aplicada nas demais ações de manutenção e desenvolvimento, também da educação básica pública.

Até o período em análise foi apurado percentual de **85,69%** cujos dados foram obtidos através de Relatórios elaborados pela contabilidade desta Prefeitura.RREO ANEXO XIV- RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA 3º BIMESTRE 2024

8.4 - DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE

Aplicação do mínimo de 15%

O direito à saúde está garantido no artigo 196 da Constituição Federal e organizado por meio do Sistema Único de Saúde (SUS), que desde 2000 teve seu financiamento ou percentual mínimo estabelecido pela Emenda Constitucional nº 29/2000.
A partir de 2004, foram definidos novos critérios para os municípios que ficaram obrigados a investir o mínimo de 15% (quinze por cento) do produto da arrecadação dos impostos a que se refere o art. 156 e dos recursos que tratam os arts. 158 e 159, inciso I, alínea b, e § 3º da Constituição Federal em ações e serviços de saúde.
O artigo 77, § 3º do ADCT (Ato das Disposições Constitucionais Transitórias) e a Resolução n. 322, de 08 de maio de 2003 do Conselho Nacional de Saúde determinam diretrizes acerca da aplicabilidade da Emenda Constitucional n. 29, logo, as despesas com ações e serviços de saúde, realizadas pelos Municípios deverão ser financiadas com recursos alocados por meio do respectivo Fundo de Saúde.
Até o período em análise foi apurado percentual de **16,89 %** cujos dados foram obtidos através de relatórios elaborados pela contabilidade desta Prefeitura, ficando portanto abaixo do percentual mínimo obrigatório.RREO ANEXO XIV- RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA 3º BIMESTRE 2024

8.5 – DESPESAS COM PESSOAL

A despesa total com pessoal até o período em análise, apurada de acordo com o disposto no art. 18, § 2º, da Lei Complementar Federal nº 101/00 (Lei de Responsabilidade Fiscal), encontra-se acima do limite imposto pela referida legislação.

Receita Corrente Líquida	R\$ 184.163.323,62
Despesa com Pessoal	R\$ 44.366.224,25
Percentual aplicado	24,09%

Os dados foram obtidos através de relatório elaborados pela contabilidade desta prefeitura.RGF ANEXO I- RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO
RELATÓRIO DO 2.º TRIMESTRE DE 2024
Este relatório informa dados do Executivo (Prefeitura e Fundos)

9. CONCLUSÃO

A Secretaria Municipal de Controle Interno, órgão interno da Prefeitura Municipal de Pacatuba-SE vem buscando ferramentas para atingir o controle da evolução das despesas, a fim de preservar os princípios da legalidade, economicidade, publicidade, impessoalidade, razoabilidade e moralidade para um satisfatório atendimento dos interesses públicos, de forma transparente e segura. Considerando todos os levantamentos e apurações realizadas pela nossa auditoria , assim como os termos do Relatório de Controle Interno, a Secretaria de Controle Interno no exercício de suas atribuições visando sanar todas as pendências detectadas supra indicados, bem como evitar que estas se repitam no âmbito da Administração está sempre se reestruturando para avançar, efetivando acompanhamento focado também em aspectos gerenciais, de maneira a contribuir mais diretamente na condução do Município.

É o parecer

Pacatuba(SE), 30 de junho de 2024.

ANDRÉA MARIA SILVA SANTOS
Secretaria Municipal de Controle Interno



PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO
RELATÓRIO DO 2.º TRIMESTRE DE 2024

C E R T I D ã O

Certifico para os devidos fins que, o Relatório de Controle Interno, relativo ao segundo Trimestre de 2024, foi emitido relatórios obedecendo todos os parâmetros da Contabilidade Pública, em conformidade com a legislação vigente, que rege a matéria, especialmente a Lei Federal nº. 101/00 Responsabilidade Fiscal.

Pacatuba(SE), 30 de junho de 2024

ANDRÉA MARIA SILVA SANTOS
SEC. MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO